

Decreto Nº 1226 de 17 de MARÇO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo ,Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 693/2015 de 17 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0802	449051000000	1210	60.000,00
1101	449051000000	1010	300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior O SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCICIO 2014 VINCULO 1.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
17 de MARÇO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração

